



INDICAÇÃO n° ___/2023

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.**

O Vereador infra-assinado, do Partido Republicanos, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, **INDICA** ao Exmo. **Sr. Vander de Jesus Maciel**, Secretário Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, o seguinte:

- Indicamos à **SEMMAT – Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços** - que seja feito o serviço de Poda de Árvores na Rua Dr. Deolindo, Bairro Baiminas (Próximo ao Material Elétricos Dias).

Justificativa

Tal propositura visa melhorias na área de proteção e revitalização. Os moradores estão ficando com medo na hora dos temporais. As árvores estão trazendo perigo.

Sala das Sessões 24 de Abril de 2023

Osmar Francisco (Chupeta)

Vereador - Republicanos

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: PROTOCOLO AUTOMÁTICO

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Processo protocolado.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 8 de maio de 2023.

**Protocolo Automático
- Mat.**

Tramitado por , Mat.



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA - SEMGOV

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Encaminho os autos para ciência e manifestação quanto à indicação nº 1966/23.

Diante dos prazos, solicito encaminhar resposta em até 05 (cinco) dias, a fim de que este setor oficie ao Poder Legislativo.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 9 de maio de 2023.

NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO
TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS PCS - Mat. 16501

Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340035003600300031003A005400

Assinado eletronicamente por **NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO** em **09/05/2023 13:57**
Checksum: **6E66E89EEA06EEB10C094A5088085286D524F41B22505901CFABDF9AF801294D**



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMMAT - GABINETE DO SECRETARIO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

Para: SEMURB - GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ao compulsar-me nos autos, verifico que já existe manifestação do antigo Secretário de Manutenções e Serviços, pelo qual esta signatária ratifica. Vejamos:

"(...) Devolvo aos autos tendo em vista que os serviços de poda e supressão de indivíduos arbóreos neste município, são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atualmente absorvida pela Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Desenvolvimento Sustentável - SEMURB, conforme Lei N° 7.940, de 10 de Março de 2022.

Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente : I I I - *Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal. (...)*

Inicialmente, cumpre trazer a baila o que dispõe a Lei 7.940/2022, artigo 28, incisos I e III. *In verbis:*

LEI N° 7.940, DE 10 DE MARÇO DE 2022

APROVA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA BÁSICA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Seção X

Da Secretaria Municipal de Meio Ambiente



Art. 28 São atribuições básicas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

I - Formular estratégias e ações de intervenção para urbanização integrada, contemplando prioritariamente populações em situação de risco físico, social e ambiental, ou localizados em áreas de preservação permanente;

III - Desenvolver projetos de áreas verdes em vias públicas, parques, jardins e áreas de lazer, além de realizar atividades relativas aos serviços de arborização, poda e supressão de árvores, nos termos da política municipal;

Ao observar a lei suscitada, resta-se claro que a competência relativas ao meio ambiente, competem unicamente e, exclusivamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a qual integra a SEMURB. Não tendo esta SEMMAT qualquer tipo de responsabilidade quanto as podas das arvores.

Insta salientar, ainda, que qualquer poda ou corte de árvore em área particular é de responsabilidade do proprietário. No entanto, só pode ser realizado se houver o **parecer técnico e a devida autorização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente**; caso contrário, estará sujeito às penalidades.

Desse modo, devolvo os autos à esta SEMURB a fim de que o Sr. Secretário da pasta, caso haja necessidade, encaminhe os autos à PGM, para análise e parecer acerca da tratativa dos autos. No entanto, cumpre informar que a Lei 7.940/2022 está vigente e trata sobre o assunto de forma clara.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de maio de 2023.

LORENA VASQUES SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENCAO E SERVICOS - Mat. 70413705





Tramitado por, LORENA VASQUES SILVEIRA, Mat. 70413705



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400340038003500340037003A005400

Assinado eletronicamente por **LORENA VASQUES SILVEIRA** em 10/05/2023 15:09

Checksum: **267D468B02DBCF475A06E1B356BC74FFA2AA6188E14B0F67A47E775C49599682**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003400350032003900300031003A005400

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRO DA VITORIA** em **10/05/2023 16:59**

Checksum: **7EDBC65CA2425399ECE44C607F5C550214201BBEFC1522A032677EB94C31CB9F**



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - COORDENADORIA EXECUTIVA EM MEIO AMBIENTE

Para: SEMURB - APOIO GABINETE

Trata-se de indicação de poda/supressão oriunda da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.

Informamos que a indicação foi recebida e será atendida dentro do programa **"TAMO CHEGANDO - Serviços mais perto de você"** que está sendo realizado sob a coordenação da SEMAT - Secretaria de Manutenção e Serviços.

Solicito ao Secretário que encaminhe os presentes autos à SEMGOV para que informe ao Ilustre Edil subscritor da presente indicação

Att,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 28 de julho de 2023.

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
COORDENADORA EXECUTIVA EM MEIO AMBIENTE - Mat. 70566205

Tramitado por, ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA, Mat. 70566205



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMURB - APOIO GABINETE

Para: SEMURB - APOIO AO GABINETE

Para providencias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 31 de julho de 2023.

MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA
CONSULTOR INTERNO - Mat. 70538802

Tramitado por, MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA, Mat. 70538802



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320034003300310038003A005400

Assinado eletronicamente por **MONICA VALERIA DA SILVA OLIVEIRA** em 31/07/2023 12:42
Checksum: **421539982C9AEFFA779A0DAF73D85DF5E41FD1904282DDA08844C019D5F6B2BE**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320035003700350037003A005400

Assinado eletronicamente por **RAFAELA DE OLIVEIRA VIDAL GOMES** em 01/08/2023 08:06
Checksum: **19960846454D8181BC5BBB7F43CF0B2967F87163065F1A9DABFD7299361DB773**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320037003800310037003A005400

Assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE** em **01/08/2023 14:02**

Checksum: **38390A42FF5A534B1C58017F5ABC516E9C75004CF313FEF8FCD2F78DDD5A1246**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320038003800380033003A005400

Assinado eletronicamente por **ISABELA CANAL** em 01/08/2023 14:25

Checksum: **3224988F24F96C55443AC01A9A5E610841B4269671C607CEA09214D53E529D68**



Processo: 28364/2023 - INCMCI 1954/2023

Fase Atual: DAR PROVIDÊNCIA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDÊNCIA

De: SEMGOV - GERÊNCIA DE ATENDIMENTO

Para: SEMGOV - PROTOCOLO CAMARA

RESPOSTA Nº 2828/2023

Exmº. Sr.

BRÁS ZAGOTTO

Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Encaminho os autos a essa Douta Casa de Leis, contendo resposta à indicação nº 1966/23, de iniciativa do Vereador Osmar Francisco, para conhecimento e providências.

Atenciosamente,

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 2 de agosto de 2023.

RONALDO DIAS JUNIOR
ASSESSOR EXECUTIVO - Mat.





Tramitado por, NEIDE APARECIDA PASTRO FIORIO, Mat. 16501



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310030003600320039003500370037003A005400

Assinado eletronicamente por **RONALDO DIAS JUNIOR** em 02/08/2023 13:12

Checksum: **3449558D666D99FF3DD21EED3E80D9540DEA43BD99C3FAC3A39A8FAB0CEB3B54**

